



**Prefeitura Municipal de Taubaté**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO N° 16.126, DE 24 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a atualização do Decreto nº 16.121/2025, que dispõe sobre conflito de interesses no âmbito da Administração Pública direta e autárquica.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 56, VIII, da Lei Orgânica do Município, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n. 27.999/2024,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O inciso VI do artigo 6º do Decreto nº 16.121, de 21 de julho de 2025, passa a viger com a seguinte redação:

*“Art. 6º*

...

*VI – prestar serviços, ainda que em caráter eventual, a empresa cuja atividade seja controlada, fiscalizada ou regulada por órgão ou entidade ao qual o agente público esteja vinculado exercendo funções com acesso a informações privilegiadas”.*

**Art. 2º** O caput do artigo 7º do Decreto nº 16.121, de 21 de julho de 2025, passa a viger com a seguinte redação:

*“Art. 7º Caberá Secretaria de Governo e Relações Institucionais, com apoio da Corregedoria Geral do Município, nos limites das competências estabelecidas nos artigos 50-C a 50-E da Lei Complementar Municipal n. 470, de 13 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 511, de 12 de dezembro de 2023”*

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de julho de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de julho de 2025.

**ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI**  
**Diretor de Assuntos Legislativos**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E84-337C-0899-2005

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 24/07/2025 12:00:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 24/07/2025 12:19:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 24/07/2025 15:38:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/6E84-337C-0899-2005>